Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 248/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRE LEÃO COSTA SILVA, a realização de um curso de socorrista para os profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

A segurança e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação são de extrema importância para a comunidade escolar. Situações de emergência, como engasgos, desmaios, quedas e crises convulsivas, podem ocorrer dentro das escolas, e o preparo adequado dos profissionais da Educação pode ser determinante para salvar vidas.

Dessa forma, indico ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e/ou da Secretaria Municipal de Saúde, promova um curso de capacitação em primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar para os profissionais da educação, incluindo professores, gestores e funcionários de apoio.

Essa iniciativa visa garantir que os profissionais da rede municipal estejam aptos a agir de maneira rápida e eficaz diante de emergências, reduzindo riscos e protegendo a integridade física dos alunos até a chegada de atendimento especializado.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua implementação

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 06 DE ABRIL DE 2026.

João Jose Martins Frazão
Vereador